

ATO TRT GP Nº 031/2004

João Pessoa, 10 de março de 2004

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 10.03.2004, as férias do Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Substituto ARNÓBIO TEIXEIRA DE LIMA, relativas ao 1º período de 2003, restando-lhe um saldo de 16 (dezesseis) dias, a ser usufruído a partir de 15.03.2004.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente